

Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 26 / 02 / 04 PROJETO DE LEI nº 09/04

ARQUIVO / /

AUTORIA Sr. Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo a proceder à troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera na forma que menciona, e dá outras providências.

Retirado em
02/03/04
Muniz



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 243-1430

e-mail: pmvinfo@mail3.splicenet.com.br

Ofício n.º 010/04- CM
Ref. Processo n.º 068/02-GP



Votorantim, 26 de fevereiro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e seus dignos pares, o Projeto de Lei n.º 05/04, que Autoriza o Poder Executivo do Município a ceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera, na forma que menciona e dá outras providências.

Em virtude de sua topografia acidentada, nas quadras “G” e “B” do Loteamento Popular Jardim Primavera, existem 21 lotes que ainda não foram comercializados, eis que os mesmos estão bem abaixo do nível do leito das ruas, dificultando e onerando seu aproveitamento para edificação, sobretudo considerando estarem inseridos em programa habitacional para população de baixa renda.

No mesmo loteamento o Município possui áreas comerciais e outras destinadas a equipamentos urbanos, livres de edificação e ainda não comercializadas, que, aliás, já foram alvo de invasões.

Diante de tal situação, sendo o interesse público prioritário a disponibilização do maior número possíveis de lotes destinados à habitação popular é que propomos o projeto em questão, que possibilitará a mudança de destinação dos hoje 3.210,83m² vinculados à utilização comercial e de equipamentos públicos, com melhores condições topográficas para edificação de habitações, em lotes residenciais e em sua substituição, a mudança de destinação dos 3.920m² correspondentes aos 21 lotes residenciais acima referidos, em áreas comerciais e de equipamentos públicos.



Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

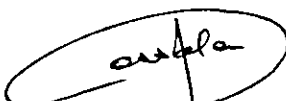
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 243-1430

e-mail: pmvinfo@mail3.splicenet.com.br

Salientamos que as alterações acima atenderão à legislação vigente que regula o parcelamento de solo urbano, já que restarão preservadas as reservas institucionais de solo exigíveis no caso, além do que atenderão como maior eficiência o princípio da finalidade social da propriedade.

Dessa forma, aguardamos aprovação do presente projeto de lei e solicitamos seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.


JAIR CASSOLA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOMAR TELES PROCÓPIO
VOTORANTIM-SP.

DH/mlm



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Proj. n° 005/04



P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a proceder à troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera na forma que menciona, e dá outras providências.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação das áreas abaixo descritas, de Equipamentos Comunitários para Residencial:

Descrição das Áreas

Quadra B1

"Terreno de formato irregular fazendo confluência às ruas 10, rua 04 e rua 05, contem 1.051,59 m², fazendo frente para a rua 10 mede 6,25 metros, e mais 13,47 metros em curva com a rua 05, e mais 13,71 metros em curva com a rua 04, fazendo frente para a rua 05 mede 28,00 metros em reta e também fazendo frente para rua 04, mede 28,00 metros e nos fundos mede 26,00 metros e confronta com uma área de Edifícios Públicos da PMV."

Quadra G1

"Descrição da G1, fazendo frente para a Rua 01, mede em reta 91,00 metros, quem da referida rua olha para o terreno do lado direito mede 14,14 metros em curva e mais 11,00 metros em reta confronta com a rua existente do lado esquerdo de igual orientação 14,14 metros em curva mais 8,20 metros em curva e mais 5,50 metros em curva e confronta com a rua 19 e nos fundos mede 113,65 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.159,24 m²."

Art. 2º. Para compensação de alteração efetuada no artigo 1º, os lotes abaixo descritos passarão a ter sua destinação alterada, de Residências para Equipamentos Comunitários, ficando o Executivo autorizado a fazê-lo.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Descrição dos Lotes

Lote nº 01 da Quadra B1 - Terreno de formato irregular fazendo confluência para as ruas 10 e rua 04, para a rua 04 mede 4,00 metros em reta e para a rua 10 mede 13,71 metros em curva fazendo frente para a rua 04 mede 11,00 metros em reta, e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote 03 quem da rua 10 olha para o terreno lado direito mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 02, encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 175,79 m².

Lote nº 02 da Quadra B1 - Terreno de formato irregular fazendo confluência para as ruas 05 e rua 10, mede 4,00 metros em reta e para a rua 10 mede 13,71 metros em curva para a rua 05 fazendo frente para a rua 05 mede 11,00 metros em reta, quem da rua 10 olha para o terreno lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 01 e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote 03, encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 175,80 m².

Lote nº 03 da Quadra B1 - Terreno de formato retangular fazendo frente para a rua 04, mede 7,00 metros e também faz frente para a rua 05 onde mede 7,00 metros quem da rua 05 olha para o terreno lado direito mede 24,50 metros e confronta com o lote nº 04, de igual orientação lado esquerdo mede 24,00 metros e confronta com o lote 01 e 02 encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 169,75 m².

Lote nº 04 da Quadra B1 - Terreno de formato retangular fazendo frente para a rua 04, mede 7,00 metros e também faz frente para a rua 05 onde mede 7,00 metros quem da rua 05 olha para o terreno lado direito mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 05, de igual orientação lado esquerdo mede 24,50 metros e confronta com o lote 03 encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 173,25 m².

Lote nº 05 da Quadra B1 - Terreno de formato retangular fazendo frente para a rua 04, mede 7,00 metros e também faz frente para a rua 05 onde mede 7,00 metros quem da rua 05 olha para o terreno lado direito mede 25,50 metros e confronta com o lote nº 06, de igual orientação lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote 04 encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 176,75 m².

Lote nº 06 da Quadra B1 - Terreno de formato retangular fazendo frente para a rua 04, mede 7,00 metros e também faz frente para a rua 05 onde mede 7,00 metros quem da rua 05 olha para o terreno lado direito mede 26,00 metros e confronta com Edifícios Públicos da PMV, de igual orientação lado esquerdo mede 25,50 metros e confronta com o lote 05 encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 180,25 m².



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Lote 13 da Quadra G1 - Terreno em formato irregular contem 162,61 m², fazendo confluência das ruas existente com a rua 01, onde mede em curva 14,14 metros, quem da rua nº 01 olha para o terreno do lado direito mede 11,00 metros e confronta com a rua existente, do lado esquerdo de igual orientação mede 20,00 metros e confronta com o lote nº14 e nos fundos mede 9,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo.

Lote 14 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 13 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 15 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 15 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 14 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 16 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 16 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 15 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 17 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 17 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 16 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 18 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 18 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 17 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 19 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 19 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 18 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 20 e nos fundos mede 7,00 metros e



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 20 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 19 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 21 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 21 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 20 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 22 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 22 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 21 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 23 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 23 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 22 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 24 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 24 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 23 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 25 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 25 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 24 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 26 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Lote 26 da Quadra G1 - Terreno em formato regular fazendo frente para a rua 01 onde mede 7,00 metros do lado direito quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e confronta com o lote 25 de igual orientação do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 27 e nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 140,00 m².

Lote 27 da Quadra G1 - Terreno de formato irregular contem 176,63 m² fazendo confluência para as ruas 19 e com a rua nº 01, onde mede 14,14 metros em curva, quem da rua nº 01 olha para o terreno lado direito mede 20,00 metros e confronta com o lote 26, de igual orientação do lado esquerdo mede 8,20 metros e mais 8,50 metros em curva e confronta com a rua 19, e nos fundos mede 13,65 metros e confronta com o Loteamento Jardim Novo Mundo.

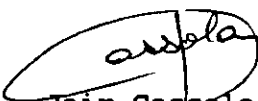
Art. 3º. A troca de destinação autorizada, atenderá necessidade de desenvolvimento do Programa Habitacional do Município, por convênios com órgãos governamentais, ou através de programas próprios administrados pela COHAP - Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim.

Art. 4º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos desmembramentos e registros necessários.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 26 de fevereiro de 2004.


Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 27/02/2.004

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento

Lázaro de Góes Vieira
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 27/02/2.004

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☒ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☒ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☐ Comissão de redação
- ☐ Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 023/2004.

Projeto de Lei nº 09/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera.

Compete privativamente o Município planejar o uso e ocupação do solo em seu território e o estabelecimento de normas de zoneamento urbano, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Ainda mais tratando-se de terrenos pertencentes ao Município, cujo objetivo é visualizar o que é melhor para o munícipe.

A solução proposta pelo Poder Executivo atende a interesse público e faz parte das prerrogativas que lhe outorga a Constituição Federal.

A proposição atende os pressupostos da Legislação Municipal, observando os preceitos técnicos e jurídicos, devendo o processo ter seguimento.

Votorantim, SP., 02 de março de 2004.

João da Silva Neto

Chefe de Serviços Jurídicos

OAB/SP 102952-B



COHAP

Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim
Construindo uma Feliz Cidade

**Descrição de Áreas do loteamento popular Jardim Primavera
proprietária Prefeitura Municipal de Votorantim**

PARTE 01

Permutou-se uma área comercial de 1.051,59m², que localiza-se entre as Ruas 10/4/5, ao lado do equipamento comunitário de Edifícios Públicos, por uma área de lotes que são do lote nº 22 ao lote nº 29 da mesma Rua 05 da quadra "B", perfazendo a mesma área de 1.051,59m².

PARTE 02

Permutou-se uma área de equipamento comunitário de edifícios públicos de 2.159,24m², que localiza-se de frente para a Rua 1, entre as ruas 19 e 16, por uma área de lotes que são do lote nº 13 ao lote nº 27 da quadra "G", da mesma Rua 01, perfazendo um total de 2.159,24m².

Votorantim, 01 de Março de 2.004.

Elias Amaral

Téc. Agrimensor Crea nº 0641395392/TD



Câmara Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

A
Secretaria

Para o prosseguimento do
projeto.

02
03
04
Lázaro de Góes Vieira
Secretário Geral



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 09/04

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a proceder à troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera na forma que menciona, e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

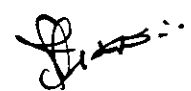
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

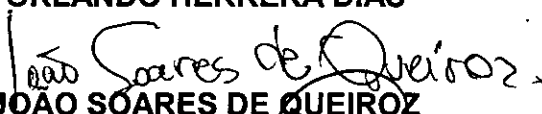
Votorantim, 02 de março de 2004

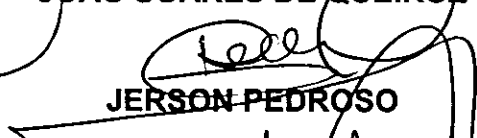

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator

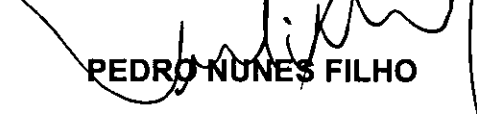
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


ORLANDO HERRERA DIAS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


JERSON PEDROSO


PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

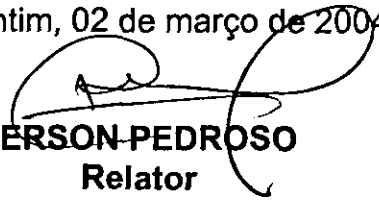
PROJETO DE LEI Nº 09/04

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a proceder à troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera na forma que menciona, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

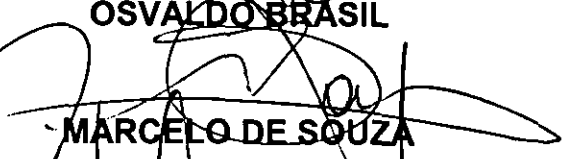
Votorantim, 02 de março de 2004

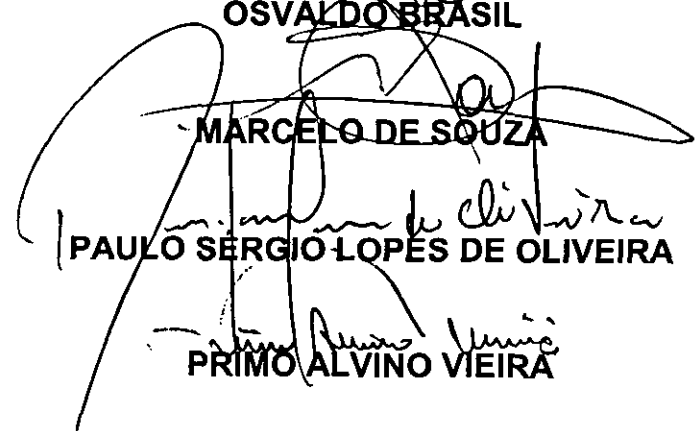

JERSON PEDROSO
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


OSVALDO BRASIL


MARCELO DE SOUZA


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 09/04

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a proceder à troca de destinação de áreas remanescentes do Loteamento Popular Jardim Primavera na forma que menciona, e dá outras providências.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 02 de março de 2004

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

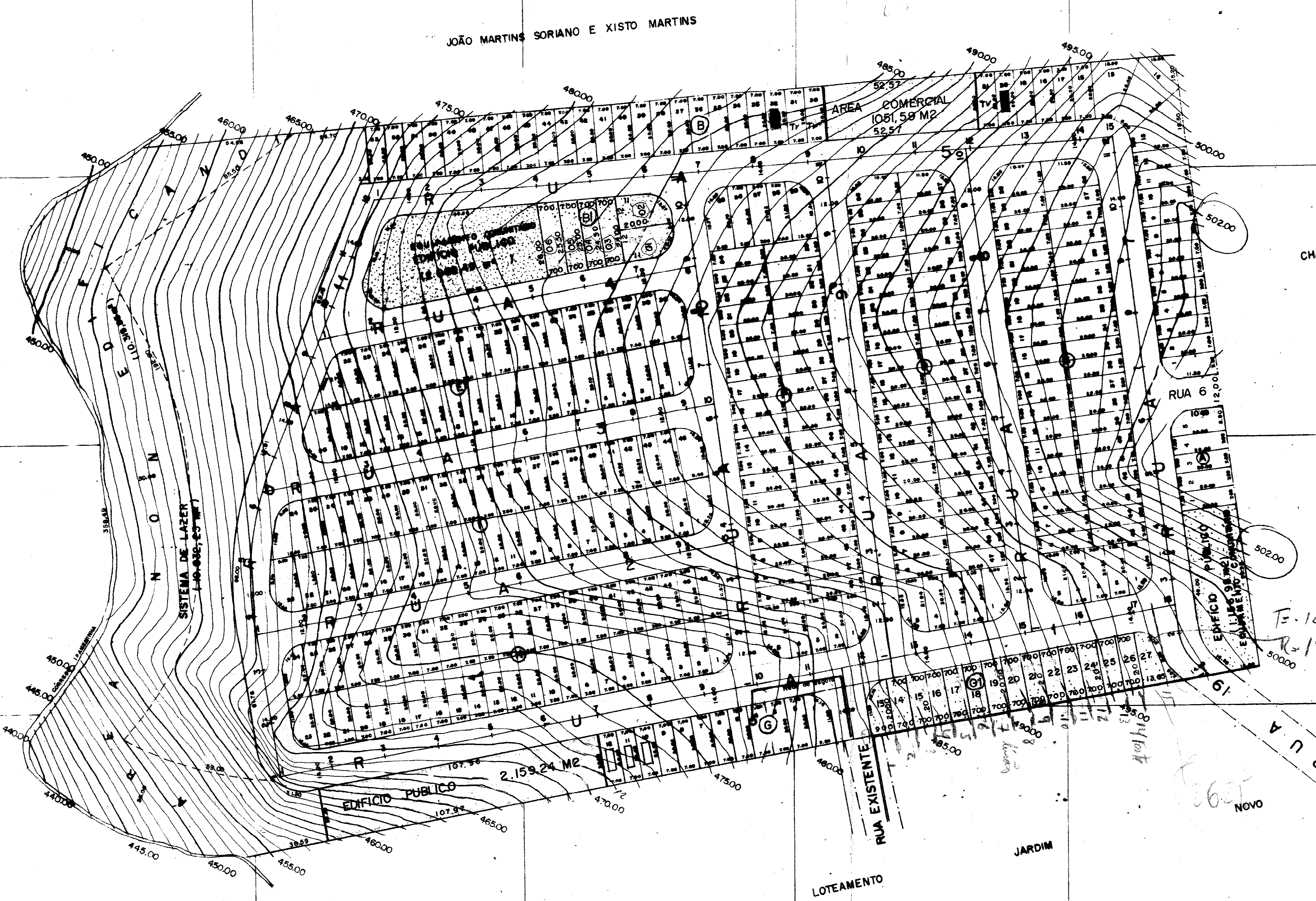
MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

MARCELO DE SOUZA

PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALVINO VIEIRA



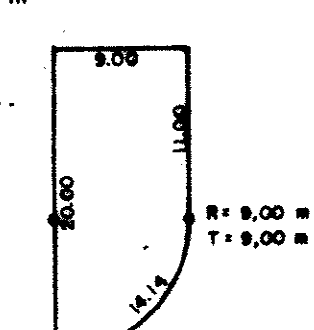
JOÃO MARTINS SORIANO E XISTO MARTINS

ÁREA COMERCIAL
1081,58 M²
52,57

EDIFÍCIO PÚBLICO
2.159,24 M²

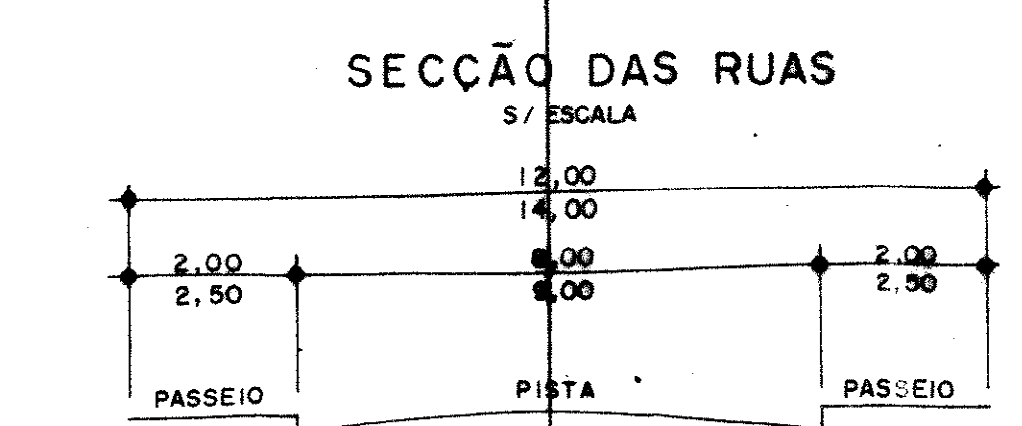
CHÁCARAS DA MATSUOKA & CIA.

OBS. TODOS OS LOTES DE ESQUINA TERÃO
RAIO = 9,00 m



NOTA: A ÁREA NON EDIFICANDA ESTÁ CONTIDA
/ NA ÁREA DE SISTEMA DE RECREIO.

DESCRIÇÃO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO	
QUADRA A	
LOTE	ÁREA M ²
01 ao 04	140,00
05	186,05
QUADRA B	
LOTE	ÁREA M ²
01	154,89
02 ao 18	140,00
19	286,16
20	383,70
21	287,38
22 ao 32	140,00
QUADRA C	
LOTE	ÁREA M ²
01	172,29
02	141,23
03	142,64
04	144,00
05	182,88
06 ao 24	140,00
25	222,24
26	202,70
27 ao 48	140,00
QUADRA D	
LOTE	ÁREA M ²
01	172,29
02	141,23
03	142,64
04	144,00
05	182,88
06 ao 24	140,00
25	222,24
26	202,70
27 ao 47	140,00
QUADRA E	
LOTE	ÁREA M ²
01	182,34
02 ao 19	140,00
20	182,64
21	140,00
22 ao 38	140,00
39	174,38
QUADRA F	
LOTE	ÁREA M ²
01	172,29
02	141,23
03	142,64
04	144,00
05	182,88
06 ao 24	140,00
25	187,84
26	188,00
27	188,00
28	182,88
29	196,96
30 ao 48	140,00
QUADRA G	
LOTE	ÁREA M ²
01	182,62
02 ao 27	140,00
QUADRA H	
LOTE	ÁREA M ²
01	182,34
02 ao 22	140,00
23	182,62
24	182,64
25 ao 48	140,00
49	174,38
QUADRA I	
LOTE	ÁREA M ²
01	182,34
02 ao 22	140,00
23	182,62
24	182,64
25 ao 44	140,00
45	174,38
QUADRA J	
LOTE	ÁREA M ²
01	182,34
02 ao 19	140,00
20	182,64
21	140,00
22 ao 38	140,00
39	174,38

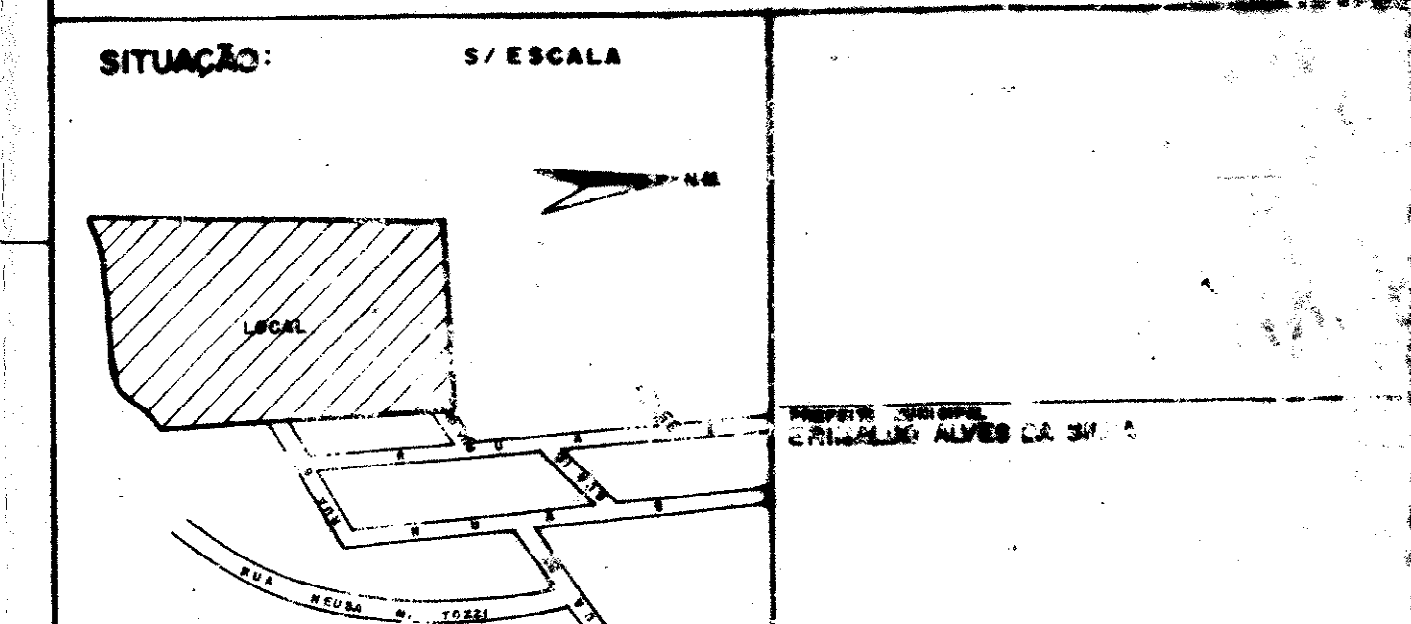


PROJETO : PARCELAMENTO DO SOLO
(EIXOS)

OBRA : LOTEAMENTO POPULAR JARDIM PRIMAVERA

LOCAL : CONTINUAÇÃO DA RUA 10 - DO PARQUE DAS PEDRAS VOTANTES - SÃO PAULO

PROPOSTA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTANTES



ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (M ²)	VALOR
1. Área de Lote 10' de Lote 350	86.367,14	4.257,14
2. Área Pública	28.002,94	20,52
2.1. Sistema de Vias		
2.2. Áreas de Infraestrutura (equipamentos urbanos e comunitários)	5.200,00	5,00
2.3. Espaço Livre de uso público		
2.3.1 - Sistema de lazer	19.832,23	18,76
2.3.2 - Áreas verdes ("Non Edificadas")	10.319,25	9,77
3. Outras		
4. Total do área loteada	105.601,02	100,00
5. Área Remanescente		
6. TOTAL DA ÁREA	105.601,02	100,00

APROVAÇÃO:

ANTONIO CARLOS RIBEIRO ASSIS